

PORTARIA Nº 142 - DG, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3125

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
8458	Bianca Marinelli	Abril
13666	Fabian Kalini Silveira	Maio
736	Jonilson Nunes Miranda	Abril

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral